



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 003/2024

Prestação de Contas Anual (Presidente)	
Presidente ¹	Felipe Coutinho Martins
Exercício	2023

Plano Anual de Auditoria Interna/2023:	Anexo I, Item nº 1.1.3.
--	--------------------------------

Unidades Executoras responsáveis pelos demonstrativos verificados	
Contabilidade	BALPAT, BALFIN, BALEXOD e DEMVAP.
Tesouraria	TVDISP.
Recursos Humanos	DEMCSE.
Patrimônio/Almoxarifado	INVMOV, INVIMO, INVALM e INVINT.

Período de análise	- Planejamento: 18 e 19 de janeiro/2024 - Execução: 28 de fevereiro e 29 de fevereiro/2024 - Relatório de Auditoria: 29 de fevereiro/2024
--------------------	--

¹ Responsável pelo envio da prestação de contas



SUMÁRIO

1	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	3
2	OBJETIVO	3
3	PONTOS DE CONTROLE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	3
3.1	ANÁLISE DE CONSISTÊNCIAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	3
3.1.1	Análise entre o Balanço Financeiro e o Balancete da Execução Orçamentária da Despesa em relação aos restos a pagar não processados	3
3.1.2	Análise entre o Balanço Financeiro e o Balancete da Execução Orçamentária da Despesa em relação aos restos a pagar processados	4
3.1.3	Análise entre o Balanço Financeiro e o Balancete da Execução Orçamentária da Despesa em relação à despesa orçamentária	4
3.1.4	Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa	4
3.1.5	Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício atual da conta Caixa e Equivalentes de Caixa	5
3.1.6	Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial	5
3.1.7	Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores	6
3.1.8	Análise da despesa executada em relação à dotação atualizada	6
3.2	DISPONIBILIDADES E REGISTROS PATRIMONIAIS	6
3.2.1	Confronto entre o saldo contábil das disponibilidades e o saldo bancário evidenciado no Termo de Verificação das Disponibilidades	6
3.2.2	Análise entre o saldo contábil dos demonstrativos contábeis e o valor dos inventários de bens	7
3.3	RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	7
3.3.1	Regime Geral de Previdência Social (RGPS)	8
4	CONCLUSÃO e PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	9



1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em cumprimento ao cronograma de auditoria, especificado conforme anexo I do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023, foi realizada análise das demonstrações contábeis.

Os exames foram efetuados de acordo com as Normas de Auditoria Governamental – NAG's e o Manual de Auditoria Interna, na forma regulada pelas portarias nº(s) 259/2021 e 059/2018, bem como em conformidade com as disposições constitucionais e legais, notadamente aquelas constantes da Lei Complementar Municipal nº 073/2013 e da Resolução nº 241/2013 (Regulamentação do Sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Colatina).

2 OBJETIVO

Análise técnico contábil a fim de subsidiar a manifestação da UCCI – Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Colatina/ES sobre a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2023, em cumprimento ao item 1.1.3, anexo I, do PAAI/2023.

3 PONTOS DE CONTROLE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 ANÁLISE DE CONSISTÊNCIAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Por meio de relatórios fornecidos pelos setores responsáveis, bem como os gerados pelos sistemas eletrônicos de registro de processamento de dados e os disponíveis no Portal CidadES, considerando os pontos de controle predefinidos, foi realizada a análise de consistência dos dados evidenciados no Balancete da Execução Orçamentária da Despesa (BALEXOD), Balanço Financeiro (BALFIN), Balanço Patrimonial (BALPAT) e Demonstração das Variações Patrimoniais (DEMVAP), tal como demonstrado a seguir:

3.1.1 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balancete da Execução Orçamentária da Despesa em relação aos restos a pagar não processados

Base Legal: arts. 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o valor da inscrição de restos a pagar não processados (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa empenhada subtraído o total da despesa liquidada informada no Balancete da Execução Orçamentária da Despesa, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 1) Restos a Pagar não Processados		Em R\$ 1,00
Balanço Financeiro (a)		0,00
Balancete Orçamentário da Despesa (b=c-d)		0,00
Despesa Empenhada (c)		10.439.673,18
Despesa Liquidada (d)		10.439.673,18
Divergência (e=a-b)		0,00

Fonte: BALEXOD, BALFIN

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.



3.1.2 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balancete da Execução Orçamentária da Despesa em relação aos restos a pagar processados

Base Legal: arts. 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o valor da inscrição de restos a pagar processados (exercício atual), informada no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa liquidada subtraído o total da despesa paga informada no Balancete da Execução Orçamentária da Despesa, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 2) Restos a Pagar Processados	Em R\$ 1,00
Balanço Financeiro (a)	0,00
Balancete Orçamentário da Despesa (b=c-d)	0,00
Despesa Liquidada (c)	10.439.673,18
Despesa Paga (d)	10.439.673,18
Divergência (e=a-b)	0,00

Fonte: BALEXOD, BALFIN

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

3.1.3 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balancete da Execução Orçamentária da Despesa em relação à despesa orçamentária

Base Legal: arts. 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o valor da despesa orçamentária (exercício atual), informada no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa empenhada informada no Balancete da Execução Orçamentária da Despesa, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 3) Total da Despesa Orçamentária	Em R\$ 1,00
Balanço Financeiro (a)	10.439.673,18
Balancete da Despesa Orçamentária (b)	10.439.673,18
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: BALEXOD, BALFIN

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

3.1.4 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

Base Legal: arts. 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício anterior), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 4) Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior)	Em R\$ 1,00
Balanço Financeiro (a)	0,00



Balanco Patrimonial (b)	0,00
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: BALFIN, BALPAT

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

3.1.5 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício atual da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

Base Legal: arts. 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício atual), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 5) Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual)	Em R\$ 1,00
Balanço Financeiro (a)	0,00
Balanço Patrimonial (b)	0,00
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: BALFIN, BALPAT

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

3.1.6 Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial

Base Legal: arts. 85, 101, 104 e 105 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) deve ser igual ao resultado do exercício no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 6) Resultado Patrimonial	Em R\$ 1,00
Exercício atual	
DVP (a)	- 88.909,13
Balanço Patrimonial (b)	- 88.909,13
Divergência (a-b)	0,00
Exercício anterior	
DVP (a)	31.062,94
Balanço Patrimonial (b)	31.062,94
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: BALPAT, DEMVAP

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.



3.1.7 Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores

Base Legal: arts. 85, 86 e 88 da Lei 4.320/1964

Entende-se que os saldos devedores devem ser iguais aos saldos credores, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 7) Comparativo dos saldos devedores e credores		Em R\$ 1,00
Saldos Devedores (a) = I + II		13.358.021,04
Ativo (BALPAT) – I		819.267,91
Variações Patrimoniais Diminutivas (DEMVAP) - II		12.538.753,13
Saldos Credores (b) = III – IV + V		13.358.021,04
Passivo (BALPAT) – III		819.267,91
Resultado Exercício (BALPAT) – IV		- 88.909,13
Variações Patrimoniais Aumentativas (DEMVAP) - V		12.449.844,00
Divergência (c) = (a) - (b)		0,00

Fonte: BALPAT, DEMVAP

Pelo exposto, verifica-se observância ao método das partidas dobradas.

3.1.8 Análise da despesa executada em relação à dotação atualizada

Base Legal: arts. 85, 90, 91 e 102 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o valor da despesa executada no Balancete da Execução Orçamentária da Despesa deve ser menor ou igual à dotação orçamentária atualizada, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 8) Execução da Despesa Orçamentária		Em R\$ 1,00
Despesa Empenhada (a)		10.439.673,18
Dotação Atualizada (b)		12.449.844,00
Execução da despesa em relação à dotação (a-b)		-2.010.170,82

Fonte: BALEXOD

Pelo exposto, verifica-se que não houve execução orçamentária da despesa em valores superiores à dotação atualizada.

3.2 DISPONIBILIDADES E REGISTROS PATRIMONIAIS

3.2.1 Confronto entre o saldo contábil das disponibilidades e o saldo bancário evidenciado no Termo de Verificação das Disponibilidades

Da conciliação entre os registros constantes dos extratos bancários e contábeis, relativos às disponibilidades financeiras em conta corrente/aplicação, verifica-se que as demonstrações contábeis refletem adequadamente os saldos constantes dos extratos bancários.

Tabela 9) Termo de Verificação das Disponibilidades								Em R\$ 1,00
Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil (a)	Saldo Bancário	Saldo Bancário	Diferença (b-a)



							Conciliado (b)	
021	117	239.708-1	1	1500000 00001	0,00	0,00	0,00	0,00
021	117	239.708-1	2	1500000 00001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Termo de Verificação de Disponibilidade.

Nota – Conforme Anexo III da IN 68/2020, os tipos de contas bancárias são: 1 – Conta Movimento, 2 – Conta de Aplicação e 3 – Conta Poupança.

Tabela 10) Caixa e Equivalentes de Caixa² (Saldo Contábil) Em R\$ 1,00

Contas Contábeis	Balanco Patrimonial (a)	TVDISP (b)	Diferença (a-b)
Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.0.0.00.00)	0,00	0,00	0,00

Fonte: BALPAT, TVDISP.

3.2.2 Análise entre o saldo contábil dos demonstrativos contábeis e o valor dos inventários de bens

Verifica-se se o valor inventariado do bem foi devidamente evidenciado em sua respectiva conta contábil do Balanço Patrimonial.

A análise dos registros patrimoniais restringiu-se à avaliação dos valores demonstrados nas contas de estoques e de bens móveis, imóveis e intangíveis.

Na tabela a seguir, demonstram-se os valores extraídos das demonstrações contábeis e do inventário de bens realizado em 31/12/2023:

Tabela 11) Estoques, Imobilizados e Intangíveis Em R\$ 1,00

Descrição	Balanco Patrimonial (a)	Inventário (b)	Diferença (a-b)
Estoques	37.462,85	37.462,85	0,00
Bens Móveis	782.612,31	782.612,31	0,00
Bens Imóveis	526.027,68	526.027,68	0,00
Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00

Fonte: BALPAT, INVMOV, INVIMO, INVALM, INVINT

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

3.3 RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Verificou-se os valores empenhados, liquidados e pagos, a título de obrigações previdenciárias (contribuição patronal) devidas pela unidade gestora, bem como os valores retidos dos servidores e recolhidos para os fundos de previdência. Esses valores foram comparados aos que estão na base de dados do CidadES.

² Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.



Tabela 12) Contribuições Previdenciárias – Patronal

Regime de Previdência	BALEXOD (CMC)			Folha de Pagamento CidadES (D)	% Registrado (B/D*100)	% Pago (C/D*100)
	Empenhado (A)	Liquidado (B)	Pago (C)			
Regime Geral de Previdência Social	1.045.122,55	1.045.122,55	1.045.122,55	1.006.324,70	103,86%	103,86%
Regime Próprio de Previdência Social	-	-	-	-	-	-
Totais	1.045.122,55	1.045.122,55	1.045.122,55	1.006.324,70	103,86%	103,86%

Fonte: BALEXOD – PCM Mês 12; Sistema Contábil – Listagem de Empenhos; Remessa de Folha de Pagamento CMC RH.

Tabela 13) Contribuições Previdenciárias – Servidor

Regime de Previdência	DEMCSE		Folha de Pagamento CidadES (C)	% Registrado (A/C*100)	% Pago (B/C*100)
	Retido (A)	Recolhido (B)			
Regime Geral de Previdência Social	433.734,17	433.734,17	433.734,17	100%	100%
Regime Próprio de Previdência Social	-	-	-	-	-
Totais	433.734,17	433.734,17	433.734,17	100%	100%

Fonte: DEMCSE, Remessa de Folha de Pagamento CMC - RH.

3.3.1 Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

3.3.1.1 Análise entre o valor liquidado das obrigações previdenciárias da Unidade Gestora e o valor informado na remessa mensal da folha de pagamentos (RGPS)

Base Normativa: Art. 85, 87, 102 e 103 da Lei 4.320/64 e artigo 15, I c/c 22, I e II da Lei Federal nº 8.212/1991

No que tange às contribuições previdenciárias do RGPS (parte patronal), verifica-se, nas tabelas acima, que os valores registrados pela unidade gestora, no decorrer do exercício em análise, representam 103,86 % dos valores devidos, sendo considerados como aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.3.1.2 Análise entre o valor pago de obrigações previdenciárias da Unidade Gestora e o valor informado na remessa mensal da folha de pagamentos (RGPS)

Base Normativa: Artigo 15, I c/c 22, I e II da Lei Federal nº 8.212/1991

Os valores pagos pela unidade gestora, em relação às contribuições previdenciárias do RGPS (parte patronal), no decorrer do exercício em análise, representaram 103,86% dos valores devidos, sendo considerados como aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.3.1.3 Análise entre o valor retido das obrigações previdenciárias do servidor e o valor informado na remessa mensal da folha de pagamentos (RGPS)

Base Normativa: Art. 85, 87, 102 e 103 da Lei 4.320/64 e artigo 15, I c/c 22, I e II da Lei Federal nº 8.212/1991



Em relação às contribuições previdenciárias do RGPS (parte do servidor), observa-se, das tabelas acima, que os valores registrados pela unidade gestora, do decorrer do exercício em análise, representaram 100,00% dos valores devidos, em conformidade.

3.3.1.4 Análise entre o valor recolhido das obrigações previdenciárias do servidor e o valor informado na remessa mensal da folha de pagamentos (RGPS)

Base Normativa: Art. 15, I c/c 22, I e II da Lei Federal nº 8.212/1991

Os valores recolhidos pela unidade gestora, referentes as contribuições previdenciárias do RGPS (parte servidor), no decorrer do exercício em análise, representaram 100,00% dos valores devidos, em conformidade.

4 CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

As fases, técnicas e procedimentos desenvolvidos durante toda a análise, tiveram como base o manual de auditoria interna e as normas de auditoria governamental, previstos por meio do anexo I da portaria nº 059/2018 e pela portaria nº 259/2021.

Considerando os pontos analisados, não foram identificados achados passíveis de justificativas para fins de análise de contas.

É o relatório.

Colatina (ES), 29 de fevereiro de 2024.

Lucas Lamborghini Degasperi
Auditor Público Interno
Matrícula nº 000673